



Congresso de Meios Eletrônicos de Pagamento discutirá projeto que aumenta segurança de operações com cartões

Evento promovido pela ABECS e pela Febraban terá alguns dos principais especialistas em legislação sobre o assunto do país

São Paulo, 07 de julho de 2006. O combate ao crime de clonagem de cartões deverá ganhar, ainda este ano, um importante aliado: uma legislação específica, que impõe pesadas penas àqueles que o cometerem. A opinião é do advogado Renato Ópice Blum, especialista em segurança de operações eletrônicas. O projeto, o PL 89/2003, está atualmente na Câmara dos Deputados e, mesmo considerando-se o fato de 2006 ser ano de eleições, poderá ser aprovado ainda na atual legislatura, avalia o advogado. Atualmente, na falta de uma legislação específica, a clonagem de cartões é tipificada (enquadrada) como estelionato, um crime já previsto na legislação.

Renato Ópice Blum destaca que há avanços não apenas no combate, mas também na prevenção desses crimes, com o lançamento e a popularização de tecnologias como os smart cards.

O advogado, um dos mais reconhecidos do setor, tratará da questão da segurança nas operações com meios eletrônicos no **1º Congresso Brasileiro de Meios Eletrônicos de Pagamento**, que será realizado dias 02 e 03 de agosto em São Paulo pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e pela Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (Abecs). Além dele, participarão do evento outros especialistas, como a advogada Patrícia Peck (especialista em segurança) e o diretor de Tecnologia e Automação Bancária da Febraban, Carlos Eduardo Corrêa da Fonseca.

1º Congresso Brasileiro de Meios Eletrônicos de Pagamento

Data: 02 e 03 de agosto

Local: Centro Fecomércio de Eventos

Rua Plínio Barreto, 285

Bela Vista, São Paulo - SP

Mais Informações:

Superintendência de Comunicação da Febraban

Danilo Vivan 11.3244-9831

Solange Valentim 11.3244-9831

Assessoria de Imprensa da ABECS

MLA Comunicação

Ademir Morata - 11 3816-2820 r.111

www.febraban.org.br/meioseletronicos